



**LEI Nº 6.533, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera a redação do Anexo I da Lei Ordinária nº 6.211 de 02 de março de 2020 e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei Ordinária nº 6.211 de 02 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**

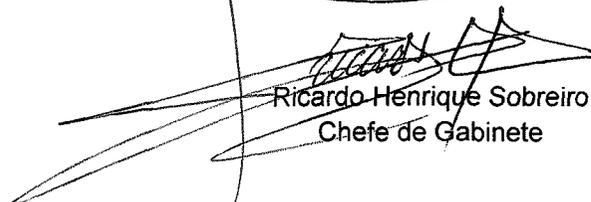
<b>Cargo</b>	<b>Gerente de Serviços de Saúde – CBO 1312-10</b>
<b>Total de Vagas</b>	<b>06 Vagas</b>
<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Vencimentos</b>	<b>R\$ 2.852,00 – Nível 93 – Padrão 10</b>

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/11/2021.

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2021.



**RAFAEL TADEU SIMÕES**  
Prefeito Municipal



**Ricardo Henrique Sobreiro**  
Chefe de Gabinete